

LEI Nº 4.570, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Autoria: Poder Executivo

Dá denominação ao campo sintético do Complexo Poliesportivo do Fumal, do município de Luziânia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º Passa a denominar-se Arena Francisco Alves Pereira, o campo sintético do Complexo Poliesportivo do Setor Fumal, do município de Luziânia.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação do campo sintético do Complexo Poliesportivo do Setor Fumal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA